

Busca por consórcio salta 52,9% em 10 anos: quando optar pela modalidade?

[Link original](#)



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: gilmarasantos

O **consórcio** tem caído no gosto dos brasileiros quando o assunto é a compra de bens ou serviço programados. Na última década, segundo dados da **Abac** (Associação Brasileira de Administradoras de **Consórcios**), o número de participantes ativos saltou 52,9%.

“Nos últimos dez anos, ao chegar aos inéditos 10,93 milhões de participantes ativos do sistema de **consórcios**, registrados somente no mês de agosto deste ano, todas as marcas anotadas naquele mês nos anos de 2015 a 2023 foram superadas. De 2015 a 2024, houve evolução de 52,9%”, diz Roberto Rossi, presidente executivo da **Abac**.

Considerando apenas o mês de agosto deste ano na comparação com o mesmo período do ano passado, o crescimento foi de 10%.

Foi observado ainda uma elevação de 6,8% na venda de cotas no período. “Nas vendas de cotas, totalizadas

de janeiro a agosto durante a última década, constatou-se que a deste ano, com 2,98 milhões de unidades comercializadas, foi a maior do período”, diz Rossi. Além disso, houve uma expansão de 21,9% no volume de créditos comercializados.

“O **consórcio** é uma boa opção para quem pode planejar a compra a longo prazo, já que não há juros, mas exige paciência para ser contemplado”, avalia o educador financeiro Emerson Santos, fundador e CEO da Finex Brasil, empresa de educação e consultoria financeira. Ele enfatiza que o **consórcio** é para quem tem paciência e disciplina, enquanto o financiamento é para quem precisa do bem de forma imediata e está disposto a pagar por essa rapidez.

O executivo de finanças e marketing Luís Carlos Cambaúva Beltrami, professor do curso de MBA em Finanças corporativas, auditoria e controladoria da Universidade Tiradentes, destaca que o **consórcio** é uma modalidade de investimento coletivo, onde um grupo de pessoas se reúne para com objetivo comum de adquirir algum tipo de bem ou serviço. “É um produto muito peculiar do brasileiros criado nos anos 1960 para poder financiar veículos porque naquela época já tinha dificuldade de crédito direto ao consumidor”, diz.

Modalidade mais conhecida para imóveis e veículos, mas também tem opção para serviços e até para educação.

Vantagens

O grande atrativo do **consórcio** é a ausência de juros. Diferente do financiamento, que embute juros sobre o valor do bem, no **consórcio** você paga apenas a taxa de administração, que geralmente é mais baixa. Outra vantagem é a flexibilidade de uso da carta de crédito, que pode ser usada para adquirir diferentes tipos de bens, como imóveis ou veículos, novos ou usados, e até

para quitar dívidas ou comprar à vista. Além disso, ele serve como uma forma de disciplina financeira, já que você precisa realizar os pagamentos mensais.

“A maior vantagem do **consórcio** é que ele tem um custo muito menor do que o financiamento, justamente porque é isento de juros. Tem uma taxa de administração que é lançada sobre o valor do crédito, que é paga para o gestor fundo, mas essa taxa é cobrada de uma vez só e não mensalizada como nos juros compostos, com o valor diluído ao longo do tempo da carta. Não tem juros nem a capitalização composta. Torna a aquisição de qualquer tipo de produto muito mais barata”, diz Beltrami ao destacar que, por isso, as parcelas são menores, se adequando mais à poupança dos consumidores.

Além disso, ele destaca a questão da disciplina para poder economizar e adquirir aquele bem.

Desvantagens

Por outro lado, o principal desafio é o tempo. Como você depende de sorteios ou lances para ser contemplado, pode demorar meses ou até anos para adquirir o bem. Não há garantia de que você será contemplado logo no início, então se houver urgência, essa pode ser uma desvantagem.

“Além disso, a taxa de administração, embora menor que os juros do financiamento, ainda é um custo que deve ser levado em conta. E é importante destacar que, no caso de veículos, por exemplo, mesmo com a carta de crédito em mãos, o valor do bem pode se desvalorizar ao longo do tempo”, alerta Santos.

Beltrami concorda que o prazo é a principal desvantagem. Para ser elegível à carta de crédito ocorre de duas formas:

sorteio mensal, que é definido quando contrata o consórcio: que pode ser livre ou pode ser lance embutido, onde parte da carta de crédito é usada como lance ou o lance fixo, que a administradora define um

valor fixo que normalmente é um percentual da carta de crédito **Consórcio** x financiamento: quando escolher?

O **consórcio** é ideal para quem quer planejar a compra de um bem a médio ou longo prazo e não tem pressa. É uma boa escolha para quem deseja adquirir o bem sem a pressão dos juros elevados e está disposto a esperar pelo momento da contemplação.

Para Beltrami, o **consórcio** é adequado quando tem previsibilidade maior e quer se planejar para o futuro.

Já o financiamento é a melhor opção quando há necessidade imediata de adquirir o bem, como um carro para trabalhar ou uma casa para morar.

“A vantagem do financiamento é justamente essa: a posse imediata do bem, desde que você esteja disposto a arcar com os juros, que podem ser altos dependendo das condições de crédito e do prazo escolhido”, diz Santos.

Diferença de valores entre financiamento e **consórcio**

No financiamento, os juros podem chegar a 20% ou mais ao ano. Já no **consórcio**, você paga uma taxa de administração entre 10% e 15% do valor total, tornando-o, em média, mais barato.

“O **consórcio**, na minha avaliação, é uma solução viável para quem tem planejamento financeiro e consegue esperar para adquirir um bem. Ao contrário do financiamento, onde você obtém o bem imediatamente, no **consórcio**, você se compromete a fazer pagamentos mensais e participa de sorteios ou lances para ser contemplado com uma carta de crédito, que é usada para adquirir o bem desejado”, diz .

Simulação realizada por Beltrami mostra que em um valor de crédito de R\$ 520 mil, que é um valor médio de um imóvel. “Se um consumidor pegar esse valor com prazo de 240 meses e taxa de 1% ao mês, que é uma taxa um pouco mais conservadora, vai começar a pagar um valor mensal de juros R\$ 5.200. Então, esse crédito

de R\$ 520 mil, ele vai pagar R\$ 626,6 mil a mais de juros”, diz. Ou seja, o bem que ele adquiriu por R\$ 520 mil vai sair por R\$ 1,14 milhão. “Ele dobra devido aos juros e o prazo que é mais longo”, diz.

Pegando o mesmo valor de **consórcio**, pagando taxa de 18%, que é a taxa média de administração, a parcela mensal iria para cerca de R\$ 2.500 e o valor total seria de R\$ 613,6 mil. “Quando faz o comparativo financeiro o **consórcio** é muito mais baixa, mas reforço que vai depender do perfil de cada pessoa”, considera Beltrami.

Juros ao nosso favor

Para Beltrami, não existem melhores ou piores produtos da área financeira, mas o que é mais adequado ao momento de cada pessoa. O ideal é sempre se planejar e enxergar à frente para pagar menos.

“O melhor dos mundos seria começar a fazer investimento porque ele iria render juros ativos ao nosso favor para adquirir um bem ou produto lá na frente. Não conseguiu fazer isso? Aí pode pensar de uma forma mais planejada no **consórcio** porque cria uma disciplina mensal de poupar ao ter que pagar o boleto do **consórcio** e vai pagar muito mais barato pelo bem ou produto”, diz.

O financiamento é opção para quem não conseguiu se planejar e tem urgência para adquirir aquilo e essa urgência vai custar mais devido ao juros composto. “Alguém vai te emprestar o crédito e vai ser remunerado por isso e você entra no modo passivo de pagador de juros. Realmente é o pior cenário, mas é adequado a determinada situação de cada pessoa. O ideal é quando for adquirir um bem futuro é começar a investir no presente que os juros compostos vão atuar ao nosso favor”, finaliza Beltrami.

Fique atento

Além da taxa de administração, que normalmente varia de 15% a 20% do valor da cota, tem ainda outros custos envolvidos, como o fundo de reserva, que vai de 1% a

3% do valor da cota e objetivo é garantir que o fundo comum se mantenha com crédito suficiente para pagar as cartas de crédito.

“Tem também o custo facultativo, que é de seguro, não é um valor obrigatório e visa proteger o consumidor. E tem o fundo comum, que é para liberar o crédito de quem adquire por sorteio ou lance”, diz Beltrami ao lembrar que anualmente há um reajuste da cota levando em conta a inflação do ano anterior.

The post Busca por **consórcio** salta 52,9% em 10 anos: quando optar pela modalidade? appeared first on InfoMoney.

Assuntos e Palavras-Chave: ABAC - ABAC, Consórcio, Consórcios